



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018 – CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, a ser executado durante o exercício de 2018, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 07 (sete), dias do mês de Março de 2018 às 09:00h (nove), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Luís, nº 705-Centro, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **OMEGA CONSULTORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E GESTAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.218.424/0001-83, representada por seu sócio proprietário o Sr. Carlos Marcio dos Santos Macedo, portador da cédula de identidade sob o nº 889737983 SSP/XX e CPF nº 000.230.713-89. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento do envelope nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, o pregoeiro declara a proposta de preço apresentada em tela pela, **OMEGA CONSULTORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E GESTAO**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato continuo fora aberto o envelope número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou documentação em conformidade com as exigências do presente Edital. Desta forma o pregoeiro declara a licitante supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para a contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

Wanderson Hime dos Santos Lima
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro

Joanne Silva do Vale
JOANNE SILVA DO VALE
Equipe de Apoio

Antonio Francisco de Araujo Sousa
ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUSA
Equipe de Apoio

Carlos Marcio dos Santos Macedo
LICITANTE - OMEGA CONSULTORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E GESTAO
Representante Legal